



DECRETO Nº 059/94 DE 04/04/94

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR
VOLMAR CEREZOLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 62 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído FG - Função Gratificada, Nível FG-03 - Motorista Oficial, ao Servidor VOLMAR CEREZOLLI, ocupante do Cargo de Motorista, Nível 11 do Grupo 3 - Serviços Operacionais do Sistema de Carreira da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Art. 2º - O presente Decreto passa a ter efeitos retroativos a 01 de Abril de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 1994.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR HERTOL
Chefe do Setor de Administração

